



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

## PORTARIA N.º 017/2026

### “CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA AO PESSOAL INTEGRANTE DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as justificativas apresentadas através do ofício SMS/IÚNA/Nº 008/2026 (EDOCS: 2026-8TJ7HZ);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede extensão de carga horária aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, adiante especificados:

Mat.	Servidor	Cargo	Carga Horária Concedida	Unidade de Trabalho	Início da vigência
030368	Luana de Cássia dos Santos Nora Aguiar	Odontólogo	10 h	ESF Antônio Lamy - Pequiá	05/01/2025
029688	Welington Marcelo Rezende Florindo Freitas	Médico	20 h	ESF Antônio Lamy - Pequiá	05/01/2025
303110	Raquel Alves Aurich	Médico	20 h	ESF Vila Nova	05/01/2025
303495	Allan de Andrade Lima	Médico	10 h	Centro Municipal de Saúde	05/01/2025

**Art. 2º** Fica concedido o adicional de ESF aos servidores Welington Marcelo Rezende Florindo Freitas e Raquel Alves Aurich.

**Art. 3º** Esta Portaria terá vigência até o dia 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer momento conforme a conveniência administrativa.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos conforme descrito na presente portaria.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (16/01/2026).**

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 16/01/2026.

**Raphael José Viera de Amorim**  
**Secretário Municipal de**  
**Comunicação e Gabinete**